

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1038**

Denomina os logradouros do Loteamento Vale Eldorado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação aos logradouros do Loteamento Vale Eldorado, localizado no Município de Acari/RN passando a denominação de número para nomes de pessoas homenageadas de acordo com os incisos abaixo, conforme mapa em anexo:

I) 01 – para a continuidade da Avenida Dom Eugênio Sales;

II) 02 – para a Travessa Antônio Eduardo;

III) 03 – para a Travessa Manoel Francisco da Silva (Seu Nel);

IV) 04 - para a Avenida Doutor Paulo Gonçalves de Medeiros;

V) 05 – para a Travessa Francisca de Assis Lopes Medeiros (Chiquita da Maternidade);

VI) 06 – para a Travessa Júlia Pires Dantas (Dona Julinha);

VII) 07 – para a Travessa Antonio Bezerra de Moura (Bitonho);

VIII) 08 – para a Rua Dimas Ferreira;

IX) 09 – para a Rua Sebastião Bezerra da Silva (Basto Soldado);

X) 10 – para a Rua Antonio Medeiros Costa;

XI) 11 - para a Rua Aristóteles Bezerra Fernandes;

XII) 12 – para a Rua Hosa Bezerra dos Santos;

XIII) 13 - para a Travessa João Batista Dantas (Joca de Neusa);

XIV) 14 – para a Travessa Raimundo Gama de Araújo;

XV) 15 - para a Rua Almira Araújo;

XVI) 16 – para a Rua Manoel Aprígio Luiz;

XVII) 17 – para a Rua Mônica Nóbrega Dantas;

XVIII) 18 – para a Rua Maria Emília Dantas Cortez;

XIX) 19 – para a Rua Gutembergue Pereira de Brito (Seu Bergue);

XX) 20 – para Travessa Nemélio Bezerra Galvão;

XXI) 21-para Travessa Manoel Bezerra da Silva (Manoelzinho Marques);

XXII) 22-para Rua Raimundo Lucas de Medeiros;

XXIII) 23-para Travessa Marcelino Guarape de Lima;

XXIV) 24-para Rua Herculando Cirilo de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acari/RN, 07 de junho de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 4DD1E19F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Junho de 2016. Edição 1679.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>